



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1007 DE 9 DE fevereiro DE 1965.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam conferidos aos Senhores Pastores Norival Franco, Antônio Quintella e Teotônio Bragança, os títulos de cidadão Duquecaxiense.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 9 de fevereiro de 1965.

JOAQUIM TENÓRIO  
PREFEITO